

PORTARIA Nº 2023330003044, de 13 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ROSELI LINS DE SOUSA SILVA.

CPF: 353.916.772-20.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT.

CHASSI: 9BD358AFXRYM92630.

PORTARIA Nº 2023330003064, de 13 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VINÍCIUS ARAUJO LIMA.

CPF: 024.693.692-40.

MARCA/MODELO: FIAT/PULSE DRIVE AT.

CHASSI: 9BD363A1MPYS08670.

Protocolo: 986464

PORTARIA Nº 698/2023-SEFA.GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando n. 108/2023-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2023/1026893, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021; Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/9/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 986447

PORTARIA Nº 696/2023-SEFA.GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 110/2023 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2023/1027778, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 986443

PORTARIA Nº 697/2023-SEFA.GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 109/2023 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2023/1027479, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 986445

ERRATA

Publicação no Diário Oficial do Pará nº 35534 de 11/09/2023, pág. 93(ptocolo 983714)

Onde se lê : PORTARIA Nº, 03 DE SETEMBRO DE 2023

Leia -se : PORTARIA Nº 2386, 06 DE SETEMBRO DE 2023

Protocolo: 986837

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº2469, 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/1017782-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752.91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 986478

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2454 / DAD-SEFA de 13 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 29 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CORREA FURTADO, nº 0514163001, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 15.09.2023 a 14.10.2023, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 2468 / DAD-SEFA de 14 de setembro de 2023. AUTORIZAR LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo em dar continuidade no trabalho itinerante, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 16.09.2023 a 25.09.2023, em complementação as concedidas por meio da PORTARIA Nº 2190 de 21/08/2023, publicada no D.O.E nº 35519 de 25/08/2023

PORTARIA Nº 2467 / DAD-SEFA de 14 de setembro de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 16.09.2023 a 30.09.2023, no trecho Capanema/Marabá/Capanema

PORTARIA Nº 2465 / DAD-SEFA de 14 de setembro de 2023. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 15.09.2023 a 30.09.2023, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi

PORTARIA Nº 2464 / DAD-SEFA de 14 de setembro de 2023. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.09.2023 a 30.09.2023, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi

PORTARIA Nº 2463 / DAD-SEFA de 14 de setembro de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA, nº 0324826701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 16.09.2023 a 30.09.2023, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi

PORTARIA Nº 2457 /DAD-SEFA de 14 de setembro de 2023. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de realizar atividades administrativas, no período de 13.09.2023 a 22.09.2023, no trecho Barreira Do Campo / Conceição Do Araguaia / Barreira Do Campo

PORTARIA Nº 2459 / DAD-SEFA de 14 de setembro de 2023. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de trabalho referente aos projetos de trânsito, no período de 18.09.2023 a 29.09.2023, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi